

Do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à **CEOF**

Em 19/02/01

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

IND 121 /2001
INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado Rajão - PMDB)

Sugere à Secretaria de Estado de
Infra-Estrutura e Obras a construção
de quadras poliesportivas na Região
Administrativa de Ceilândia, RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.
143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura
e Obras a construção de quadras poliesportivas na Região Administrativa de
Ceilândia, RA IX.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 121 /2001
Fls. n.º 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

No orçamento de 2001, do Governo do Distrito Federal, foi reservada
verba no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinada a garantir a
realização das obras de construção de quadras poliesportivas na Região
Administrativa de Ceilândia, RA IX.

Buscamos, desta forma, solicitar a efetivação das obras acima referidas,
haja vista a existência de recursos garantidos no orçamento de 2001 para a sua
realização.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação
da presente Indicação.

Sala das Sessões,


RAJÃO
Deputado Distrital - PMDB